



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL N.º 1398**

**EMENTA: - DENOMINA RUA VEREADOR FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

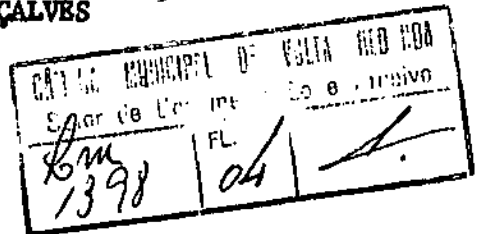
**Artigo 1º - Fica denominada "RUA VEREADOR FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO", a atual Rua Marconi, localizada no Bairro São Lucas.**

**Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 2 de dezembro de 1976

*Nelson dos Santos Gonçalves*  
NELSON DOS SANTOS GONÇALVES

- Prefeito -



Projeto de Lei Municipal nº 053/76

Autor: Vereador JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

LL.

